



PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 005/2026

Dispõe sobre a inclusão de educação financeira e do empreendedorismo na grade curricular no currículo das escolas da rede pública de ensino fundamental do município de Itaitinga - CE e dá outras providências..

Art. 1º Fica instituída a inclusão de conteúdos de Educação Financeira e Empreendedorismo na grade curricular das escolas da rede pública municipal de ensino fundamental de Itaitinga – CE.

Art. 2º Os conteúdos deverão abordar, de forma compatível com cada faixa etária:

- I – Noções básicas de organização financeira pessoal e familiar;
- II – Planejamento financeiro e consumo consciente;
- III – Importância da poupança e investimentos;
- IV – Conceitos básicos de empreendedorismo;
- V – Incentivo à criatividade, inovação e geração de renda;
- VI – Ética, responsabilidade social e sustentabilidade nos negócios.

Art. 3º A implementação poderá ocorrer de forma transversal às disciplinas já existentes ou por meio de projetos pedagógicos específicos, respeitando as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 4º O Poder Executivo poderá promover capacitação para os professores da rede municipal, bem como firmar parcerias com instituições públicas ou privadas para apoio técnico e pedagógico.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta iniciativa correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Indicação entra em vigor na data de sua apresentação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Itaitinga/CE, em 25 de Fevereiro de 2026

Assinado eletronicamente na data: 25/02/2026
pelo CPF: ***.603.193-** no IP: 192.168.3.31

Antonia Bessa Cavalcante
Vereador(a) Autor(a)

Protocolado em: 25/02/2026 10:37:39 no IP: 192.168.3.31 - Número do protocolo: 2026.02.25-0013



JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo promover a formação de crianças e adolescentes mais conscientes, responsáveis e preparados para lidar com os desafios financeiros e profissionais da vida adulta.

A Educação Financeira é ferramenta essencial para o desenvolvimento da cidadania, contribuindo para a prevenção do endividamento precoce e para a formação de hábitos saudáveis de consumo e planejamento. Ao introduzir esses conceitos ainda no ensino fundamental, o Município investe em uma geração mais equilibrada financeiramente e mais preparada para tomar decisões conscientes.

Da mesma forma, o empreendedorismo estimula a criatividade, a autonomia, a inovação e o protagonismo juvenil, despertando nos alunos a capacidade de identificar oportunidades e desenvolver soluções para problemas da comunidade. Essa formação fortalece a economia local e incentiva o desenvolvimento sustentável.

Importante destacar que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) já contempla competências relacionadas à educação financeira e ao projeto de vida, sendo plenamente possível a implementação da proposta de forma transversal, sem comprometer a carga horária obrigatória.

Além disso, diversos municípios brasileiros já adotaram iniciativas semelhantes com resultados positivos na formação educacional e social dos estudantes.

Portanto, a inclusão da Educação Financeira e do Empreendedorismo na rede municipal de ensino representa investimento estratégico no futuro de Itaitinga, promovendo desenvolvimento social, econômico e humano.

Diante da relevância da matéria, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para a adoção desta importante iniciativa.

Assinado eletronicamente na data: 25/02/2026
pelo CPF: ***.603.193-** no IP: 192.168.3.31

Antonia Bessa Cavalcante
Vereador(a) Autor(a)

Câmara Municipal de Itaitinga
www.camaraaitaitinga.ce.gov.br/materias/3935

